



PORTARIA Nº 333/2020

O **Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 141/2011 e Edital nº 001/2019 Abertura de PSS/Educação.

Resolve:

PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, 03 de agosto de 2020 a 03 de fevereiro de 2021, sob regime de C.L.T., a Sr^a **CECILIA PARTALA**, portadora do RG nº 4.175.038-3, CPF nº 574.285.909-06 e PIS/PASEP 1.219.898.353-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CEMEI PROFESSORA MARIA LUISA B MERKLE, para prestação de serviços na função de Professor, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 h/s, percebendo a remuneração mensal de R\$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 31 de agosto de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal